

**PORTARIA Nº 16/2020/CGJCE**

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho Temporário no âmbito desta Corregedoria-Geral da Justiça, visando à elaboração de proposta de alteração do Provimento nº 09/2017/CGJCE, bem como a confecção de Manual de Rotinas, objetivando a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça é órgão de fiscalização, disciplina e de orientação dos juízes de primeiro grau do Estado do Ceará, nos termos do art. 39, da Lei nº 16.397, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, de 14 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO as recentes alterações legislativas na gestão dos ativos apreendidos em processos criminais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das disposições do Provimento nº 09/2017/CGJCE, publicada no DJe de 22/02/2017, que dispõe a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências;

CONSIDERANDO as sugestões propostas pelo Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, bem como pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, constantes dos autos dos processos administrativos nº 8522822-78.2019.8.06.000 e 8503655-94.2019.8.06.0026;

CONSIDERANDO os termos do Despacho-Ofício nº 766/2020/CGJCE, proferido pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos do Processo Administrativo nº 8522822-78.2019.8.06.000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho Temporário no âmbito desta Corregedoria-Geral da Justiça, visando à elaboração de proposta de alteração do Provimento nº 09/2017/CGJCE, bem como a confecção de Manual de Rotinas, objetivando a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I - **Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior**, Juiz Corregedor Auxiliar;
- II - **Dr. Flávio Vinicius Bastos Sousa**, Juiz de Direito da 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza;
- III - **Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho**, Juiz de Direito da Vara do Juízo Militar da Comarca de Fortaleza;
- IV - **Dr. Ricardo Emídio de Aquino Nogueira**, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza;
- V - **Thiago Silva Santos**, Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral da Justiça;

Art. 3º - Indicar o **Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior** para coordenar os trabalhos.

Art. 4º - Os membros designados desempenharão suas tarefas no Grupo de Trabalho sem prejuízo das atribuições dos cargos que ocupam.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a entrega de relatório circunstanciado sobre os trabalhos desenvolvidos.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2020.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 2/2020.

DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE MAGISTRADOS (CPAM).

O DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto na Regimento Interno da Esmec, em seu art. 27, que disciplina a Comissão Permanente de Avaliação de Magistrados (CPAM), composta por magistrados vitalícios do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que tenham algum vínculo com a Escola e nela desenvolvam ou tenham desenvolvido alguma atividade de ensino, pesquisa ou extensão;